



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 08.11.2017 – ATA Nº 09/2017**

Às dezessete horas do dia oito de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Unidade Administrativa I do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na sala da cobertura do Edifício Millenium, na Rua Marquês de São Vicente, número cento e vinte e um, mezanino, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a coordenação da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, com a presença do Excelentíssimo Juiz do Trabalho José Carlos Castello Branco.

Pela Coordenadora do Comitê, foi o único membro presente cientificado a respeito do cancelamento da reunião desta data, haja vista a ausência dos demais componentes, os quais, por diversos motivos ponderosos não puderam comparecer, seja por motivo de férias, por motivo de agenda fora da capital de São Paulo nesta data, seja por possuir outra reunião no mesmo horário e também por audiências que se prolongaram até o horário próximo da reunião, tendo sido apenas deliberado, o cancelamento por absoluta falta de *quorum*, assim como pela inviabilidade de sua realização, haja vista que, segundo a pauta do conhecimento de todos, deveriam ser apresentados resultados do que foi deliberado em reunião anterior (de 04.10.2017).

Assim, tão-somente em face de troca de mensagens via *whatsapp*, ficou deliberado acerca do envio de minuta do projeto “Módulo de Banco de Diligências”, o que foi realizado por parte do servidor Anderson A. C. Sabará e segue em anexo à presente Ata.

Todos os assuntos, portanto, constantes da pauta da presente reunião cancelada, persistem para a próxima já agendada para o dia 06.12.2017.

Nada mais havendo a tratar nesta data, lavra-se da presente ata, a qual vai assinada pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

**SÔNIA APARECIDA GINDRO**  
**Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de**  
**Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região**

---